

PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 09.436.686/0001-32 - NIRE 35.3.0035373.1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Setembro de 2022

1) Data, hora e local: 09 de setembro de 2022, às 10h30, na sede social da Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. (“Companhia”), na Rua Guaianases, nº 1.238, 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01204-002. **2) Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3) Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Celso Damadi; Secretária - Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. **4) Ordem do dia:** a) Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e, b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5) Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1. Aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), passando de R\$ 816.139.601,26 (oitocentos e dezesseis milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e vinte e seis centavos) para R\$ 820.039.601,26 (oitocentos e vinte milhões, trinta e nove mil, seiscentos e um reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 192.600.867 (cento e noventa e dois milhões, seiscentas mil, oitocentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,02024913 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. 5.1.1. Dispensou a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu e integralizou a totalidade das ações ordinárias emitidas e as integralizará, em moeda corrente nacional, nesta data. 5.1.2. Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 820.039.601,26 (oitocentos e vinte milhões, trinta e nove mil, seiscentos e um reais e vinte e seis centavos), dividido em 28.201.902.983 (vinte e oito bilhões, duzentos e um milhões, novecentos e duas mil, novecentos e oitenta e três) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.”** 5.2. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas nesta Assembleia, o qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo 1. **6) Documentos arquivados na sociedade:** Boletim de subscrição, procuração societária e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 09 de setembro de 2022. **Presidente da Mesa** - Sr. Celso Damadi, **Secretária da Mesa** - Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução, e por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária da Mesa.** JUCESP nº 684.752/22-0 em 06/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>